



Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

Documento de Formalização da Demanda (DFD)

[Preencher os campos onde estão as orientações entre chaves, devendo apagá-las (as orientações) antes do preenchimento]

1. Setor Requisitante (Unidade/Setor):
SEÇÃO DE TRANSPORTES
2. Responsável pela demanda:
CLÓVIS DE OLIVEIRA FILHO, RAMAL 1202 - clovis.filho@tre-pb.jus.br - 83 9 9129-8585
3. Necessidade da contratação: Diante da crescente dificuldade nas requisições de veículos junto a Órgãos Federais, Estaduais e Municipais, faz-se necessária a contratação dos serviços de transportes de Juízes Auxiliares, servidores e auxiliares envolvidos nos preparativos relativos às Eleições 2024
4. Justificativa da necessidade da aquisição dos serviços/bens, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso, bem como o item referente ao Planejamento da Contratação (publicada na aba "Administração" na intranet). Pleitos: 7.1.5. Locação de Veículos Juízes Auxiliares / Locação veículos ZE da Capital (04 diárias) / Locação 15 veículos para ZE da Capital e grande João Pessoa (70 diárias) - Locação veículos para recolhimento de mídias
As dificuldades encontradas para as requisições estão atreladas a terceirização da frota por parte de órgãos públicos, razão pela qual necessária a adoção deste procedimento, com vistas a garantir o efetivo cumprimento dessa importante atividade nas eleições vindoura. Durante o período da eleição aumentam sobremaneira as atribuições do Juiz Eleitoral Titular das diversas Zonas Eleitorais deste Estado. Por esta razão este Regional nomeia Juízes Eleitorais Auxiliares para, principalmente no dia da eleição, ajudar nos trabalhos de fiscalização e controle das atividades desenvolvidas, de modo especial, nas Zonas Eleitorais que compreendem mais de um município. A disponibilização de veículos para estes Juízes é necessária, então a locação se torna imprescindível. Da mesma forma, as Zonas Eleitorais da Capital, por ter o maior colégio eleitoral do Estado, necessita de veículos para auxiliar nos trabalhos que antecedem as Eleições, bem como no dia da Eleição. Já para agilizar o processo de finalização dos resultados das Eleições, utilizamos os veículos para recolhimento de mídia que são designados para os NVIs.
5. Dotação a ser utilizada para a contratação e o valor: 3.3.90.33.03.0015 - LOCAÇÃO DE DE VEÍCULOS 1º Turno : R\$ 398.639,00 - Proposta orçamentária 1º Turno SETRAN (R\$ 403.746,00) 68 Veículos Sedan transporte de autoridades 1º Turno (Juízes Aux. - 03 diárias) R\$ 81,600,00 126 veículo para recolhimento de Mídias 1º Turno (uma diária) R\$ 43.779,00 90 Veículos Transporte de Autoridades e Servidores 1º Turno (04 Diárias) R\$ 119.160,00 13 veículos de Passeio sem condutores 1º TURNO R\$ 117.000,00 (50 DIÁRIAS X 13 VEIC. DÁRIAS DE R\$ 180,00)

02 veículos tipo camionetas sem condutores 1º Turno R\$ 21.100,00 (50 DIÁRIAS X 2 VEIC. DÁRIAS DE R\$ 211,00)

10 veículos para a Sede do TRE 1º Turno (SETRAN / CAVE / SEMANP e ASCOM) 03 diárias - R\$ 16.000,00

3.3.90.33.03.0015 - LOCAÇÃO DE DE VEÍCULOS 2º Turno : R\$ 205.162,00 Proposta orçamentária 2º Turno SETRAN (R\$ 219.453,00)

10 Veículos Sedan transporte de autoridades 2º Turno (Juizes Aux. - 03 diárias) R\$ 12,000,00

Recolhimento de Mídias 2º Turno - não haverá contratação

90 Veículos Transporte de Autoridades e Servidores 2º Turno (04 Diárias) R\$ 119.160,00

13 veículos de Passeio sem condutores 2º TURNO R\$ 49.140,00 (21 DIÁRIAS X 13 VEIC. DÁRIAS DE R\$ 180,00)

02 veículos tipo camionetas sem condutores 2º Turno R\$ 8.862,00 (21 DIÁRIAS X 2 VEIC. DÁRIAS DE R\$ 211,00)

10 veículos para a Sede do TRE 1º Turno (SETRAN / CAVE / SEMANP e ASCOM) 03 diárias - Não haverá contratação no 2º Turno

6. Identificar a relevância/complexidade da contratação marcando um "X" em um dos critérios abaixo:

Contratações de alta complexidade (os Estudos Preliminares deverão ser aprovados pelo Secretário, que poderá, a critério do mesmo, submeter à Diretoria-Geral)		Contratos de baixa complexidade (os Estudos Preliminares deverão ser aprovados pelo Coordenador)	
	1 - Contratações de serviço continuado com dedicação exclusiva de mão-de-obra;		1 - Contratações de obra e serviços de engenharia até o limite estabelecido no art. 24, I, da Lei nº 8.666/93;
	2 - Contratações de serviços prestados fora do âmbito da STIC , envolvendo guarda e manuseio de equipamentos por servidores de outras unidades;		2 - Contratações de serviço até o limite estabelecido no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93;
X	3 - Contrato de serviço acima do limite estabelecido no art. 23, II, "a", da Lei nº 8.666/93 (alterado pelo Decreto nº 9142/2018);		3 - Contratações que envolvem instalações e serviços no âmbito da STIC ;
	4 - Contratações de obra e serviços de engenharia acima do limite estabelecido no art. 24, I, da Lei nº 8.666/93;		4 - Contratações de locação de imóveis.
	5 - Contratações de serviço acima do limite estabelecido no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 e que empregue tecnologias, técnicas e conhecimentos complexos;		5 - Contratações de aquisições com valor abaixo do estipulado no art. 23, II, "a", da Lei nº 8.666/93 (alterado pelo Decreto nº 9142/2018) e que não exijam especificações complexas e conhecimentos específicos para o recebimento;
	6 - Contratos de serviços de telefonia.	-	-
	7 - Contratações de aquisição com valor acima do estipulado no art. 23, II, "a", da Lei nº 8.666/93 (alterado pelo Decreto nº 9142/2018) e que exijam especificações complexas e conhecimentos específicos para o recebimento.	-	-

7. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços/entrega dos bens

Locação de 13 veículos e 02 camionetas CB para as Zonas Eleitorais da Capital. Início em 19.08.2024 até 07.10.2024, caso haja 2º Turno o início se dará em 08.10.2024 até 28.10.2024.

Locação de 90 veículos x 4 diárias para atender demandas das Zonas Eleitorais da Capital. 1º Turno - Início em 03.10.2024 até 07.10.2024 e caso haja 2º Turno, o início em 24.10.2024 até 28.10.2024.

Locação de 68 veículos x 3 diárias para o transporte de Juízes Auxiliares. 1º Turno - Início em 04.10.2024 até 07.10.2024 e caso haja 2º Turno, o início em 25.10.2024 até 28.10.2024.

Locação de 126 veículos x 1 diária para recolhimento de mídias. 1º Turno - início em 06.10.2024 e caso haja segundo turno, Início em 27.10.2024.

Locação de 10 veículos para a Sede do TRE 1º Turno (SETRAN / CAVE / SEMANP e ASCOM) - 1º Turno - Início em 04.10.2024 até 07.10.2024 (não haverá contratação no segundo turno).

8. Indicação do(s) membro(s) da Equipe de Planejamento da Contratação e o(s) responsável(is) pela gestão/fiscalização dos serviços/recebimento dos bens

Clóvis de Oliveira Filho
José Marconi Moreira de Andrade

9. Encaminhamento:

À COSEG,

Para analisar o pedido e encaminhar ao Secretário de Administração e Orçamento, se for o caso, para:

I - decidir sobre o prosseguimento da contratação;

II - nomear a Equipe de Planejamento da Contratação.

CLÓVIS DE OLIVEIRA FILHO
CHEFE DA SEÇÃO DE TRANSPORTE



Documento assinado eletronicamente por CLÓVIS DE OLIVEIRA FILHO em 20/09/2023, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1654385&crc=3E27E7DF, informando, caso não preenchido, o código verificador **1654385** e o código CRC **3E27E7DF**.